



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 966 , DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o afastamento de membros, no período de 20 a 24 de agosto de 2018, para auxiliarem nos trabalhos da Correição Geral Ordinária do Ministério Público no Estado de Pernambuco.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* n.º 08191.085192/2018-65,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE, ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA, MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA, RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO, RUBIN LEMOS e PAULO ROBERTO BINICHESKI**, no período de 20 a 24 de agosto de 2018, para auxiliarem nos trabalhos da Correição Geral Ordinária do Ministério Público no Estado de Pernambuco, a ser realizada pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA